

03
B

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça Dom Sebastião, 46, Centro CEP 77.900-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024 / DISPENSA Nº 06/2024

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

ÓRGÃO/ENTIDADE: Poder Legislativo

SETOR REQUISITANTE: Presidência da Câmara Municipal de Tocantinópolis – TO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jairo Pereira da Silva

CARGO: Presidente

TELEFONE: (63) 99215-6635

E-MAIL: camaratocantinopolis@gmail.com

2. OBJETO

☐ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

☒ Material de consumo

☐ Material permanente / equipamento

☐ Outro;

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO BEM COMO: COMBUSTIVEL FORM 32-4 COR CM, MATERIAL FORM 16 -4, PAPEL TIMBRADO COLORIDO EM FOTOLITO, PORTA BANNER POLL-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL / SERVIÇOS A SER CONTRATADO

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	707	30	REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL FORM. 32 – 4 COR CM
2	707	30	REQUISIÇÃO DE MATERIAL FORM 16 4 - COR
3	707	4	PORTA BANNER ROLL-UP ESTRUTURA 80 x 200CM
4	707	50	PAPEL TIMBRADO COLORIDO EM FOTOLITO, 100 x 1 FLS, PAPEL 75 GRAMAS
5	707	200	CANETA COLORIDA IMPRESSÃO UV
6	707	100	CHAVEIRO GRAVAÇÃO A LASER
7	707	4	CARIMBOS AUTOMATICOS, 18\48MM
8	707	11	CAIXA EM MDF 10x15 CORTE LASER

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A PRESENTE AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

6. PREVISÃO DE ENTREGA

O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS.

7. FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000
Biênio 2023/2024

04
13

7. FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO; 01.01.01.31.1.1.001.4.4.90.52; Fonte 1.500. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/PERMANENTES
SUBELEMENTO: _____

FONTE: 1.500.0000.00000

DE ACORDO COM O DETALHAMENTO DA DESPESA

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A CONTRATAÇÃO DIRETA ESTÁ TIPIFICADA NO ART .75,INCISO II, DA LEI Nº 14,133/21.

9. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A DEMANDA CONSTA NO PCA?

()SIM (X) NÃO

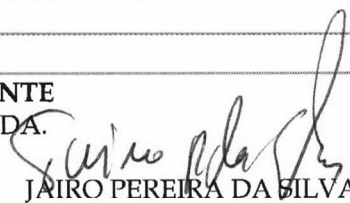
10. INDICAÇÃO DO (S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

INTEGRANTES EQUIPE:

NOME: THAÍSA ALEXANDRINA ARAÚJO QUEIROZ (PRESIDENTE DA CPL); ANTÔNIO CARLOS PORTO AQUINO FILHO (PREGOEIRO) E, JULLY ANNE.

11. PRESIDENTE DEMANDANTE

DE ACORDO COM A DEMANDA.


JAIRO PEREIRA DA SILVA
GESTOR/ORDENADOR